

ATA N.º 164

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:45, na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, foi realizada reunião ordinária. A presidente Vandreia deu boas-vindas aos conselheiros presentes, iniciando a reunião com a leitura da ata anterior e leitura dos ofícios recebidos e enviados, sendo RECEBIDOS: materiais orientativos para a realização da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente; ENVIADOS: Ofício n.º 19/2022 resposta ao Ministério público; ofício 20/2022 resposta ao Ministério público e ofício nº 21/2022 ao Prefeito Municipal, solicitando participação na reunião do CMDCA do dia 06/09, para esclarecer pontos da legislação previdenciária quanto ao modelo de inscrição dos conselheiros tutelares junto ao INSS e como proceder em casos de atestados médicos; Seguindo a pauta, quanto ao Espaço destinado a administração municipal esclarecer pontos sobre a previdenciária do Conselho Tutelar, o secretário de administração, Cesar Da Nunz, enviou na data anterior, mensagem por whatsapp, informando que em 05/09 o prefeito e o assessor jurídico Eduardo estiveram conversando com as conselheiras tutelares sobre a questão do INSS e o jurídico ficou de se aprofundar sobre o assunto, após retornar com informações para este conselho; Repassado informações sobre a necessidade de realizarmos em âmbito municipal, a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, que teremos como palestrante Guilherme Cechelero, o qual está prestando assessoramento nestas questões, desta forma, faremos uma reunião com ele no dia 22/09, a tarde, para definirmos o andamento da conferência; Referente a confecção de planilha com os registros dos projetos em execução no município, os conselheiros afirmaram que já atualizaram a tabela no drive, ficando para próxima reunião, acordado que Tatiane fará um explicação como usar este recurso e após será disponibilizado para divulgação; Sobre o Andamento do Edital de chamamento público n.º 001/2022 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, até a presente data já foram assinados 05 termos de colaboração entre o FIA e entidades, as quais desenvolverão os projetos aprovados; Por fim, referente a confecção de Calendários para o ano de 2023, o CMDCA aprovou a aquisição, sugerindo colocar informações sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, fotos das campanhas 18 de maio, fotos dos projetos desenvolvidos, números de contato para denúncia entre outros. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata onde será assinada pelos presentes; Tangará 06/09/2022.